

PORTRARIA/SES/MA Nº 475, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Institui o Núcleo de Segurança do Paciente no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São João dos Patos, da estrutura da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e,

Considerando a Portaria GM nº 529, de 1º de abril de 2013, que em seu art. 1º institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente - PNSP e nos seguintes estabelece objetivos, finalidades e estratégias;

Considerando a RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que em todo seu teor institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e estabelece a obrigatoriedade de implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em serviços de saúde;

Considerando a disseminação sistemática da cultura de segurança e a articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

Considerando a garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde da unidade,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São João dos Patos.

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente, será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Leonardo Pires de Araújo Mesquita, Diretor Clínico, Matrícula/EMSERH nº 9322;

II - Leatrice Ribeiro do Carmo Porto, Coordenadora de Enfermagem, Matrícula/EMSERH nº 2302;

III - Samira Santos de Sá, Coordenadora de Farmácia, Matrícula/EMSERH nº 7436; e,

IV - Edyane Rocha Lima Sá, Enfermeira SCIH, Matrícula/EMSERH nº 3639.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
Secretário de Estado da Saúde

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH

CONCURSO PÚBLICO 001/2017-EMSERH- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 045/2021

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no **Concurso Público Nº 001/2017**, visando o preenchimento de vagas das unidades de saúde administradas pela EMSERH, em razão do interesse público, necessidade e conveniência da empresa, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:**1.1 S8 - FARMACÊUTICO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
97 - AC	RÔLZELE ROBSON MARQUES	07400812	FEME
98 - COTA	LETICIA AUGUSTA DIAS CARDOSO	07460707	FEME
99 - AC	MAURICIO AVELAR FERNANDES	7442026	FEME

1.2 M03 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
77 - AC	FRANCISCO MARCELO LIRA CHAGAS	06113161	FEME
78 – COTA	TERESA CRISTINA CASTRO DINIZ	06100700	FEME

1.3 M01 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
668 – AC	DANYELE VIANA TEIXEIRA SANTOS	06548447	HOSPITAL GENÉSIO RÊGO



2.Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer junto ao setor de Recursos Humanos nos endereços abaixo **nos dias 13 e 14 de maio de 2021, no horário das 09h às 11h e das 14h30 às 17h**, a fim de retirar a requisição dos exames médicos de hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VDRL, HBsAg, Anti HBs e Anti HCV.

2.1Endereços de retirada das guias:

•**UPA de Timon:** Unidade de Pronto Atendimento – UPA Timon localizado na Rua São Sebastião, 864 - Formosa, Timon - MA, 65636-090. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

•**Hospital de Presidente Dutra** - Hospital Regional de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, localizado na Rua Anorato Gomes s/n – Centro, Presidente Dutra/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

•**Hospital Materno Infantil - Imperatriz** - Hospital Regional Materno Infantil Imperatriz, localizado na Rua Coriolando Milhomem Nº 42- Centro, Imperatriz/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

•**Upa de Codó:** Unidade de Pronto Atendimento-UPA Codó, localizado na Rua Santa Rita, 217, Codó - MA, 65400-000. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

• **Sede da EMSERH-** localizada na Av. Borborema, Qd 16, nº 25 Calhau, São Luís/MA; Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

2.2 O resultado dos exames médicos e laboratoriais necessários para a admissão em cada cargo deverá ser entregue impresso no dia da apresentação dos documentos exigidos, conforme item 3.

2.3 Os exames médicos poderão ser realizados em unidades de saúde da Rede Pública. Caso o candidato convocado opte por realizar exames em outras instituições de saúde, os custos e prazos de entrega referentes aos mesmos serão de responsabilidade do candidato.

2.4 Os exames laboratoriais e complementares de todos os candidatos convocados serão avaliados pelo Médico do Trabalho do setor de Saúde e Segurança do Trabalho-EMSERH, conforme item 3 deste edital.

2.5 Os candidatos deverão apresentar a carteira de vacinação em dia, principalmente no tocante as vacinas **antitetânica, febre amarela e hepatite B**.

3.Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer na **Sede da EMSERH-** localizada na Av. Borborema, Qd 16, nº 25 Calhau, São Luís/MA, no **dia 24 de maio de 2021 das 14:00h às 16:00h**, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo e entrega dos exames.

- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)

✓ Qualificação cadastral do e Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://portal.e-social.gov.br/insitucional/consulta-qualificacao-cadastral>). Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)

- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)

✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (no Banco do Brasil.)

✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão

✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)

✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)

✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)

✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional

✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)

✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação

✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)

✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos

✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes

✓ Original do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)

✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>

02 (Duas) fotos 3x4 (recente)

01 (Um) Laudo Médico (para PCD - pessoa com deficiência).

✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);

✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

✓ Entrega de formulário de não ocupação de cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressamente permitida pela legislação vigente;

3.1A lista de documentação também está disponível no site www.emserh.ma.gov.br e a apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

3.2 Os formulários e declarações exigidos para contratação (conforme anexo I, II, III, IV e V) deverão ser entregues impressos e preenchidos juntamente com a documentação listada no item 3 deste edital.

4.É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital e seus respectivos anexos. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

São Luís - MA, 12 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH

**ANEXO I**

FICHA CADASTRAL			
NOME:			
FONES:	EMAIL:		
ENDERECO:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
ESTADO CIVIL:			
PAI:			
MÃE:			
DATA NASCIMENTO:	CIDADE:	UF:	
INFORMAÇÕES FOLHA			
CARGO:	SALÁRIO BASE:		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:		AGÊNCIA:	
NOME DA AGÊNCIA:		Nº DA CONTA:	
TIPO DA CONTA:	(<input type="checkbox"/>) CORRENTE (<input type="checkbox"/>) SALÁRIO	(<input type="checkbox"/>) POUPANÇA (<input type="checkbox"/>) CAIXA AQUI	
DOCUMENTOS			
CPF:	RG:	ÓRGÃO:	EXPEDIÇÃO:
CTPS:	SÉRIE:	UF:	DATA EXPEDIÇÃO:
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:		SESSÃO:
PIS/PASEP:	DATA EXPEDIÇÃO:		TIPO: (<input type="checkbox"/>) PIS (<input type="checkbox"/>) PASEP
CARTEIRA HABILITAÇÃO:		DATA EXPEDIÇÃO:	
CERTIFICADO DE RESERVISTA:		SÉRIE:	CATEGORIA:
REG. ÓRGÃO DE CLASSE:		ÓRGÃO:	
DATA EXPEDIÇÃO:		DATA VALIDADE:	
OUTRAS INFORMAÇÕES			
OPTA PELO VALE TRANSPORTE: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO		POSSI CARTÃO VT: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
OPTA PELO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO			
POSSI DEPENDENTES: (<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO		QUANTIDADE:	

_____ de _____ de _____



ANEXO II
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, residente à _____, na cidade de _____, Estado ____, candidato (a) ao preenchimento do cargo de _____ na EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, DECLARO sob pena de responsabilidade e eliminação do Concurso Público para EMSERH as informações abaixo:

1. Possui outro(s) vínculo(s) empregatício(s)?

() Sim () Não
2. Em caso afirmativo, favor indique a quantidade de vínculos empregatícios que você possui:

São Luís, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, residente à _____, na cidade de _____, Estado ____, candidato (a) ao preenchimento do cargo de _____ na EMSERH – Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, DECLARO para os devidos fins que:

- a) Não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com o Presidente, os membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal da EMSERH, bem como com nenhum colaborador da EMSERH Sede.
- b) Os parentes até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) são os seguintes: Parentesco Consanguíneo ou decorrente de adoção: pai, mãe, avô (ó), bisavô (ó), filho (a), neto (a), bisneto (a), irmão (a), tio (a), sobrinho (a). Parentesco por Afinidade (Casamento ou União Estável) ou decorrente de Adoção, inclusive em relação aos parentes do (a) cônjuge ou companheiro (a): cônjuge ou companheiro (a),

padrasto/madrasta, pai/mãe do (a) padrasto/madrasta, avô (ó) do (a) padrasto/madrasta, sogro/sogra (pai/mãe do (a) cônjuge ou companheiro (a)), avô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), bisavô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), bisavô (ó) do (a) cônjuge ou companheiro (a), nora/genro, cônjuge ou companheira (o) do (a) neto (a), cônjuge ou companheira (o) do (a) bisneto (a), enteado (a), filho (a) do (a) enteado (a), neto (a) do (a) enteado (a), cunhado (a), (irmão (a)) do (a) cônjuge ou companheiro (a)).

A hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considerando-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações) assim como o disposto na Instrução Normativa STC Nº 001 de 05 de Janeiro de 2015, e, por fim, valerá ainda a presente como motivo de dispensa por justa causa para rescisão do meu contrato de trabalho.

São Luís, ____ de ____ de ____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares), que não sofri no exercício de função público, penalidade incompatível com nova investidura no cargo de _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

São Luís/MA, ____ de ____ de ____.

DECLARANTE

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	Cargo:
RG:	CPF:

1. DE BENS

Para fins de posse em cargo público na EMSERH (Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares) declaro:

- () Não possuo bens e valores a declarar;
- () Possuo os bens e valores relacionados(s) abaixo;
- () Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo.

Discriminação*	Valor R\$	Quitado
		() sim () não
		() sim () não
		() sim () não
		() sim () não
		() sim () não

*Informar bens imóveis e veículos.

2. DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP

- () Inscrição nº. _____ () PIS () PASEP
 () Não possuo inscrição no PIS/PASEP.

DECLARANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES INTERNACIONAL

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Universidade de Rovuma – Moçambique, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Mário Jorge C. Brito dos Santos, moçambicano. **OBJETO:** Estabelecer e manter conjuntamente projetos, programas e atividades em diferentes áreas de cooperação, visando intercâmbio, programas de investigação, participação em seminários, programas conjuntos de formação e atividades de transferência de conhecimento. **DA VIGÊNCIA:** O presente Protocolo de Intenções Internacional terá vigência de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2021. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Gustavo Pereira da Costa e pela Universidade de Rovuma – Moçambique, Mário Jorge C. Brito dos Santos.

São Luís, 11/05/21.

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e FERNANDO FEITOSA MONTEIRO.

OBJETO: Prorrogação Especial de Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís.

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 03/05/2021 e término em 03/05/2022.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de maio de 2021.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANDRE SALES AGUIAR FURTADO.

OBJETO: Prorrogação Especial de Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de São Luís.

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 03/05/2021 e término em 03/05/2022.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de maio de 2021.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARCIO ANDRE TERTO CARNEIRO.

OBJETO: Prorrogação Especial de Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 03/05/2021 e término em 03/05/2022.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.190,69 (dois mil cento e noventa reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 – Natureza da Despesa 31.90.11 – Item da Despesa 11001 – PI – Pessoal – Fonte 0103.

São Luís, 12 de maio de 2021.

Núbia Raquel Bezerra
Coord. Adm. Pessoal

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RISALVA ELAINE DA SILVA MIRANDA.

OBJETO: Prorrogação Especial de Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Campus de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado – início 03/05/2021 e término em 03/05/2022.